



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## RESOLUÇÃO Nº 1894

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.<sup>a</sup> Adeilda Patriota Tenorio**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.<sup>a</sup> Adeilda Patriota Tenorio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA  
(NELMA CARVALHO)  
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª SECRETÁRIA**





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Renovado  
Sob o nº 071  
em 21/03/2025  
Lindiane Pereira Villele  
Auxiliar Administrativo  
Câmara Municipal de Garanhuns

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/2025.

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns a **Dra. Adeilda Patriota Tenorio**



**Artigo 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns a **Dra. Adeilda Patriota Tenorio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE MARÇO DE 2025.

José Juca de Melo Filho  
Vereador  
Matrícula 1263

\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

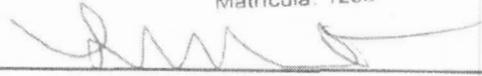
Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## JUSTIFICATIVA

Dra. Adeilda Patriota Tenorio, filha de Quitéria Tenorio Patriota e Arlindo Patriota, aos 59 anos, casada com João Bosco Bezerra, mãe de Joana Patriota Bezerra, aos 17 anos foi para Campina Grande para iniciar a faculdade de Farmácia e voltando a Jupi aos 21 anos, onde trabalhou no Osvaldo Cruz de Dr. Milson, trabalhou no Laboratório do Adec de Jupi, na clínica Maria da Penha em Lajedo, passou no concurso público do estado e se tornou plantonista do Hospital Regional Dom Moura, e em 1991 abriu o Laboratório de Análises Clínicas- LAGAM que hoje está para completar seus 34 anos, no ano de 2001 a Dra. Adeilda Patriota Tenorio trouxe a primeira farmácia de manipulação para Garanhuns. Atualmente, o Laboratório GAM emprega diretamente 100 pessoas de Garanhuns e região, onde tem colaboradores de São João,etés: O LAGAM possui um total de 6 filiais e 7 unidades na região; São Bento, Lajedo, Jupi, Jucati, Neves, São João, Caetés, Paratama, Brejão, Lagoa do Ouro.

A concessão da cidadania honorária de Garanhuns a Dra. Adeilda Patriota Tenorio, é uma forma de fazer o reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos por esta nobre cidadã, que tem com a nossa cidade laços de convivência e respeito. A entrega do Título de Cidadão Honorário de Garanhuns a este garanhuense por adoção será, uma forma de reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido pelo mesmo em nosso município.

José Juca de Melo Filho  
Vereador  
Matrícula: 1263

  
\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1894**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.<sup>a</sup> Adeilda Patriota Tenorio.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.<sup>a</sup> Adeilda Patriota Tenorio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

**SEINVALDO RODRIGUES ALBINO**  
**(JOHNY ALBINO)**  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
**(MARCOS DE ZAQUEU)**  
Presidente



**NELMA CARVALHO DA COSTA**  
**(NELMA CARVALHO)**  
Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
**(LUZIA DA SAÚDE)**  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:6B092899**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº1895**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Eduardo Brasileiro Borges Gonçalves.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Eduardo Brasileiro Borges Gonçalves**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

**SEINVALDO RODRIGUES ALBINO**  
**(JOHNY ALBINO)**  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
**(MARCOS DE ZAQUEU)**  
Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
**(NELMA CARVALHO)**  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
**(LUZIA DA SAÚDE)**  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:0CB0FC7B**

**COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**  
**ATA Nº 02 - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (COMPUR)**

REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se no auditório da sede da OAB, os seguintes membros designados ao COMPUR, para o biênio 2025/2026: Eduardo Ramos (Presidente do COMPUR) - Titular da Secretaria de Planejamento; José Jorge de Melo Junior – Suplente da Secretaria de Assistência Social; Kattianne Quintino Brasil –Titular da Secretaria de Saúde; Josemar Mauro de França – Titular da Secretaria de Educação; Eduarda Moares de Deus Araújo e Maria do Carmo de Albuquerque Braga – Titular e Suplente da UFAPE; Deivide Benício Soares – Titular da UPE; Gláucio Brandão Leitão (Vice-presidente do COMPUR) – Titular do CAU; Márcia Paes Benjoiro Ferreira e Rosana Alves de Barros Siqueira –Titular e Suplente do COMUD; Antônio Bezerra da Silva – Titular do Pró Moradia; Yoleide Albuquerque Maranhão e Edilene Maria de Moura – Titular e Suplente do AFA; e Marilda Alves Bezerra – Titular das Cáritas Diocesanas. Estiveram presentes à esta reunião, os seguintes cidadãos: Lucas Soares Bezerra, Wellington Xavier e os representantes da empresa Viana e Moura, Maria Galbervânia, Bruna Dias, Maria Cecília e Talys Napolepo. Em primeira chamada realizada as quinze horas, verificou-se a presença de 11 instituições representadas. O Presidente do COMPUR, Eduardo Ramos de Almeida, deu início à reunião tratando do regimento interno. Em seguida, Gláucio Brandão Leitão sugeriu que a apresentação da Empresa Viana e Moura fosse realizada antes, sugestão acolhida por todos os presentes. Dando prosseguimento, Eduardo Ramos passou a palavra para a equipe da Viana e Moura, que apresentou um projeto a ser posteriormente debatido. Galbervânia inicia sua fala contextualizando a trajetória da Viana e Moura e sua chegada a Garanhuns. Em seguida, Talys apresenta o **CONDOMÍNIO JARDIM DAS HORTÊNSIAS**, abordando sua localização e implantação. Ele explica que parte do terreno será doada à Prefeitura Municipal de Garanhuns para a construção de um equipamento público e outra parte será destinada ao alargamento da estrada que liga a cidade a São Pedro. Durante a apresentação, é exibido no Datashow o projeto do condomínio, destacando os acessos para pedestres e veículos, a iluminação, a ciclovia, o controle de acesso e os equipamentos públicos planejados. Talys também esclarece que o empreendimento está localizado em uma Zona de Alta Densidade (ZAD). Márcia manifesta preocupação quanto à acessibilidade, sendo respondida por Talys, que afirma que o condomínio atende integralmente à norma NBR 9050 (Norma de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos). Gláucio Brandão questiona se o projeto segue os parâmetros de condomínio ou loteamento. Talys esclarece que, por conta da legislação vigente, o Condomínio Jardim das Hortênsias não se enquadra como condomínio de lotes, pois as unidades são vendidas já com as casas construídas. Galbervânia informa que todos os documentos e projetos solicitados pelo setor de análise foram enviados e aprovados. Talys encerra a apresentação e se coloca à disposição para esclarecer dúvidas. Eduarda Moares de Deus Araújo, representante da UFAPE, inicia sua participação questionando como a área foi identificada como Zona de Alta Densidade (ZAD). Talys explica que essa classificação se baseia no Núcleo Urbano Lei nº 4.988/2022, especificamente no Artigo 2º, que determina que áreas caracterizadas por essa legislação sejam identificadas como ZAD. Em seguida, Deivide Benício Soares, representante da UPE, questiona sobre o equipamento público a ser doado à Prefeitura e sobre a compensação ambiental no local. Galbervânia responde que a destinação do equipamento público será definida pela Prefeitura, podendo ser uma escola, hospital ou outra infraestrutura de interesse público. Sobre a compensação ambiental, ela explica que houve pouca intervenção na vegetação e que foram replantadas aproximadamente